



PROCESSO Nº 536/17

PROTOCOLO Nº 14.336.223-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 347/17

APROVADO EM 07/06/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 742/17 – Sued/Seed, de 30/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão, em 10/11/16, de interesse do Centro de Educação Profissional ESSEI, do município de Francisco Beltrão, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional ESSEI, localizado na Rua Tenente Camargo, nº 1191, Bairro Presidente Kennedy, do município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. ME, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 5326/13, de 20/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 335/13, de 10/09/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/13 até 31/12/17.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2257/04, de 21/06/04. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 5341/08, de 19/11/08 e nº 450/14, de 22/01/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 427/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco, de 21/06/12 até 21/06/17.



PROCESSO N° 536/17

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 427/13, de 08/10/13

Matriz Curricular (fl. 382)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI
CNPJ 09.156.593/0001 - 54 Fone: (046) 3524-5656
Rua Tenente Camargo, 1191 - Ed. ESSEI – Presidente Kennedy
CEP. 85605-090 - Francisco Beltrão - Paraná



D) MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESSEI
Município: Francisco Beltrão – PR
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Forma: Concomitante/subsequente Turno: Noturno
Carga Horária Total: 1300 horas Organização: Modular

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

COMPONENTES CURRICULARES	Cargas Horárias			
MÓDULO I – Auxiliar Eletricista				
Eletricidade Básica	60h			
Matemática Aplicada	40h			
Materiais e Dispositivos Elétricos	40h			
Instrumentos e Medidas Elétricas	40h			
Segurança no Trabalho	30h			
Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	30h			
Operação de Circuitos Elétricos	90h			
Total do Módulo I	330h			
MÓDULO II – Profissional em Eletricista Industrial				
Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas		100h		
Redes de Distribuição de Energia		70h		
Eletrônica Analógica		50h		
Eletrônica Digital		50h		
Operação de computadores		20h		
Desenho Técnico		20h		
Fundamentos da Organização Empresarial		30h		



1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 388)

CURSO	TURMA ANO	MATRÍCULAS						DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REMANEJADOS					CONCLUINTE				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
ELETRO- TÉCNICA	1ª	40	35	33	38	25	32	5	5	1	2	-	3	1	2	3	-	2	4	2	3	-	30	25	28	30	-
	2ª	14	-	11	18	-	-	3	-	1	0	-	0	-	0	1	-	0	-	0	2	-	11	-	10	15	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 384)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 385/16, de 25/11/16, do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Loacir de Freitas Oliveira, licenciatura em Letras; Sônia Soster, licenciatura em Geografia e Karen Cristina Oro Niehues, licenciatura em Ciências; e como perita Juliana Kock, bacharel em Engenharia Elétrica, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 02/12/16 declara que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) O prédio oferece condições de funcionamento. A estrutura física encontra-se em ótimo estado de manutenção e conservação.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e sanitários adaptados.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresenta validade até 04/08/17, e a Licença Sanitária até 09/09/17.

(...) A instituição de ensino possui laboratórios de Informática, Hardware, Massoterapia, Estética, Eletrônica, Eletrotécnica Edificações - Desenho Arquitetônico, Farmácia, Análises Clínicas e Design de Interiores - Desenho, com todos os ambientes adequados, mobiliados e equipados.

(...) O laboratório de Eletrotécnica funciona em espaço próprio. Os equipamentos voltímetros, fontes, multítestes analógicos, multítestes digitais, alicates, amperímetro digital, motor Weg 05 Cv, motor Weg 05 Cv alto, contador Weg Cwm 09, relé Weg de sobrecarga, disjuntores, botoeiras, inversor, controlador, lâmpadas, fios, voltímetros, chaves de testes, multímetros, fontes de tensão, amperímetro analógico, voltímetro analógico, foram verificados e atendem a proposta pedagógica do curso.

(...) A biblioteca funciona em espaço adequado e dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso.

(...) Os laboratórios de Informática estão equipados com 40 computadores.

(...) Mantém convênios com L.C Azambuja Ltda. ME; Multi Tec Assistência Técnica em Eletrodomésticos Ltda. - ME; BRF S/A; Noeli Castilho; MTA Indústria e Comércio de Artefatos de Inox Ltda.; CLC Representações Comerciais Ltda. ME; Francisco Numberg; Sistel Manutenção, Construção e Engenharia Ltda. EPP; Sordi & Colla Ltda. ME; Volnei Debastiani; J L Motores Elétricos.

(...) Coordenações de curso e de estágio, à fl. 392...

(...) Corpo docente, à fl. 393...



PROCESSO N° 536/17

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 392 e 393, as coordenações de curso e de estágio e o corpo docente com as habilitações específicas para as respectivas funções e disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Francisco Beltrão, em 05/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 401).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 410)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 813/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 403)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 313/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Certificado do Corpo de Bombeiros está vigente até 04/08/17 e a Licença Sanitária até 09/09/17.

As coordenações de curso e de estágio e o corpo docente possuem habilitações específicas para as respectivas funções e disciplinas indicadas.

A renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio expirará em 31/12/17. Portanto, deverá ser solicitada 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3º do art. 25 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta condições físicas, materiais, pedagógicas, tecnológicas e humanas, para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica.



PROCESSO Nº 536/17

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1200 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1300 horas, período mínimo de integralização do curso de três semestres letivos, 40 vagas, presencial, do Centro de Educação Profissional ESSEI, do município de Francisco Beltrão, mantido pela Escola Profissionalizante ESSEI Ltda. ME, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/06/17 até 21/06/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à renovação do Certificado do Corpo de Bombeiros vigente até 04/08/17 e à renovação da Licença Sanitária vigente até 09/09/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso;

c) solicitar de imediato a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio que expirará em 31/12/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 536/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de junho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE